



## LEI Nº 5.531, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

**Altera a Lei Municipal nº 5.518, de 18 de junho de 2023, que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, e dá outras providências”.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 431/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Altera o parágrafo único, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 5.518, de 18 de junho de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 5º...**

***Parágrafo Único. A opção deverá ser formalizada até o dia 31/08/2023, ficando autorizado a Autarquia a efetuar a prorrogação deste prazo, caso julgue necessário. ”***

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

M., em 09 de agosto de 2023.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente



